DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	4
Outros Atos	4
PODER LEGISLATIVO DE SALES	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1464 DE 18 DE JUNHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2020 ao Funcionário (a), MONISE DA SILVA OLIVEIRA RG. N° 46.795.969-9 SSP/SP e do CPF. N° 455.400.538-00 efetivo (a) no cargo de RECEPCIONISTA para serem gozados a partir de 21/06/2021 a 20/07/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1465 DE 18 DE JUNHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), PAULO CESAR PACHECO RG. N° 27.412.969-3 SSP/SP inscrito no CPF. N° 273.071.328-00, para serem gozadas a partir de 23/06/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 23 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1466 DE 18 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera a partir de 18 de Junho de 2021, a Sra. APARECIDA VALENTINA GUERBAS, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 21.372.221- 5 SSP/SP e do CPF Nº 136.717.708-13, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, conforme Portaria do IPREM sob o N° 012/2021 que lhe concede "Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

ARTIGO 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 023/2021 – Processo n. 071/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pelo valor de:

TONELADA: R$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos);

2880 TONELADAS: R$ 312.480,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Sales/SP, 18 de junho de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº. 023/11
Processo nº 071/21.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos resíduos sólidos e volumosos domiciliares e comerciais produzidos no município de Sales, SP, em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme descrito no termo de referência em anexo ao presente Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

TONELADA: R$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos);

2880 TONELADAS: R$ 312.480,00

SALES,18 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 021/2021 – Processo n. 059/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa PROESTE TUPÃ COMÉRCIO DE VEÍCULOSE PEÇAS LTDA, pelo valor de global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Sales/SP, 17 de junho de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Pregão nº 021/2021

Processo nº 059/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KILÔMETRO PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, NA COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 1.8, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 04 PORTAS, FREIOS ABS, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 04 AIRBAGS DUPLOS, TRANSMISSÃO SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES E MANUAL DE 06 VELOCIDADES, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME) E FAROL DE NEBLINA, PARA O SETOR DA SAÚDE, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: - PROESTE TUPÃ COMÉRCIO DE VEÍCULOSE PEÇAS LTDA

TOTAL: R$ 90.000,00

ASSINATURA: 17/06/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Outros Atos

PORTARIA N.º 012/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora APARECIDA VALENTINA GUERBAS. "

O Diretor Presidente do IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. APARECIDA VALENTINA GUERBAS, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da EC 41/2003 c.c. artigo 17 da Lei do Municipal de Sales nº 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 004/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA a APARECIDA VALENTINA GUERBAS, portadora do RG n.º 21.372.221-5-SSP/SP e do CPF n.º 136.717.708-13, nascida em 07/03/1959.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R$ 1.837,17 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavo).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 18 de junho de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 03 DE 18 DE JUNHO 2.021.

JOÃO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, Sandro José Esteves, de gozo de 10 dias de férias, a serem usufruídas no período compreendido entre 22/06/2021 a 01/07/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias, ao servidor, Sandro José Esteves, portador do RG SSP/SP 19.103.452 e do CPF nº 111.081.538-79 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, a ser usufruída no intervalo de 22/06/2021 a 01/07/2021.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 18 de junho de 2.021.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04 DE 18 DE JUNHO 2.021.

JOÃO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, Célia Regina Estrela dos Santos, de gozo de 30 dias de férias, a serem usufruídas no período compreendido entre 21/06/2021 a 20/07/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias, a/o servidor/a, Célia Regina Estrela Santos, portador/a do RG SSP/SP 9.086.073-1 ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, a ser usufruída no intervalo de 21/06/2021 a 20/07/2021.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 18 de junho de 2.021.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04 DE 18 DE JUNHO 2.021.

JOÃO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, Célia Regina Estrela dos Santos, de gozo de 30 dias de férias, a serem usufruídas no período compreendido entre 21/06/2021 a 20/07/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a/o servidor/a, Célia Regina Estrela Santos, portador/a do RG SSP/SP 9.086.073-1 ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, a ser usufruída no intervalo de 21/06/2021 a 20/07/2021.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 18 de junho de 2.021.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal